# Governança arquivística na Administração Pública brasileira: revisão sistemática da literatura da produção científica entre 2019 e 2024

**Wellington de Oliveira Vieira**
Universidade Fumec, Minas Gerais, Brasil
https://orcid.org/0000-0003-4416-7606
wellington.vieira@ufop.edu.br

**Marta Macedo Kerr Pinheiro**
Universidade Fumec, Minas Gerais, Brasil
https://orcid.org/0000-0001-5592-3396
marta.macedo@fumec.br

**Resumo** Este artigo apresenta os resultados de uma revisão sistemática da literatura sobre governança arquivística no setor público brasileiro, com base em publicações indexadas nas bases de dados BRAPCI, CAPES e SCOPUS, no período de 2019 a 2024. O objetivo consiste em mapear a produção científica nacional sobre o tema, identificar autores, instituições e tendências teórico-metodológicas. A pesquisa adotou os princípios do protocolo PRISMA, com buscas realizadas em julho de 2025, por meio dos descritores "governança", "arquivística" e "administração pública", em português e em inglês. Do total de 56 estudos recuperados, seis artigos foram selecionados após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão e a leitura de títulos, resumos e palavras-chave. Os resultados indicam concentração das pesquisas em instituições das regiões Sudeste e Nordeste, além da predominância de abordagens voltadas à gestão documental, à transparência, à legislação arquivística e ao fortalecimento institucional dos arquivos públicos. Conclui-se que a governança arquivística constitui um eixo estratégico para a modernização da administração pública, embora ainda existam lacunas relacionadas à dimensão digital e à produção internacional sobre o tema.

**Palavras-chave** Governança arquivística. Gerenciamento arquivístico. Gestão de documentos. Administração pública. Revisão sistemática da literatura.

# Archival governance in the brazilian Public Administration: a systematic review of scientific literature published between 2019 and 2024

**Abstract** *This article presents the results of a systematic literature review on archival governance in the Brazilian public sector, based on publications indexed in the BRAPCI, CAPES, and SCOPUS databases from 2019 to 2024. The objective is to map national scientific output on the topic, identifying authors, institutions, and theoretical and methodological trends. The research followed the PRISMA protocol, with searches conducted in July 2025 using the search terms "governance," "archival science," and "public administration" in Portuguese and English. Of the total 56 studies retrieved, we selected six articles after applying the inclusion and exclusion criteria and reviewing the titles, abstracts, and keywords. The results indicate a concentration of research in institutions in the Southeast and Northeast regions, as well as a predominance of approaches focused on records management, transparency, archival legislation, and the institutional strengthening of public archives. We conclude that archival governance constitutes a strategic axis for the modernisation of public administration, although gaps remain in the digital dimension and in international research on the topic.*

**Keywords** *Archival governance. Archival management. Records management. Public administration. Systematic literature review.*

# Gobernanza archivística en la Administración Pública brasileña: revisión sistemática de la literatura científica publicada entre 2019 y 2024

**Resumen** Este artículo presenta los resultados de una revisión sistemática de la literatura sobre la gobernanza archivística en el sector público brasileño, basada en publicaciones indexadas en las bases de datos BRAPCI, CAPES y SCOPUS, en el periodo comprendido entre 2019 y 2024. El objetivo consiste en mapear la producción científica nacional sobre el tema, identificar autores, instituciones y tendencias teórico-metodológicas. La investigación adoptó los principios del protocolo PRISMA, con búsquedas realizadas en julio de 2025, utilizando los descriptores "gobernanza", "archivística" y "administración pública", en portugués e inglés. Del total de 56 estudios recuperados, se seleccionaron seis artículos tras aplicar los criterios de inclusión y exclusión y revisar los títulos, resúmenes y palabras clave. Los resultados indican una concentración de las investigaciones en instituciones de las regiones Sudeste y Nordeste, así como el predominio de enfoques orientados a la gestión documental, la transparencia, la legislación archivística y el fortalecimiento institucional de los archivos públicos. Se concluye que la gobernanza archivística constituye un eje estratégico para la modernización de la administración pública, aunque aún persisten lagunas en su dimensión digital y en la producción internacional sobre el tema.

**Palabras clave** Gobernanza archivística. Gestión archivística. Gestión documental. Administración pública. Revisión sistemática de la literatura.

Licença de Atribuição BY do Creative Commons
https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/

Submetido em 02/12/2025
Aprovado em 10/04/2026
Publicado em 14/09/2026

## 1 INTRODUÇÃO

A governança corporativa, segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), surge no Brasil ao final da década de 1990 e compreende o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo práticas que visam alinhar os interesses dos diversos agentes envolvidos, como gestores, conselheiros, acionistas e demais partes interessadas. Essa abordagem preza princípios fundamentais como transparência, equidade, prestação de contas, *accountability* e responsabilidade corporativa, promovendo uma gestão ética, sustentável e orientada para resultados de longo prazo. Tais diretrizes estabelecem um ambiente organizacional propício à confiança mútua e à eficiência administrativa (IBGC, 2015).

Conforme o IBGC (2015), a governança na administração pública é um sistema mais abrangente do que o corporativo, pois envolve a definição de papéis, a criação de estruturas e mecanismos, a promoção de boas práticas e o foco no interesse público, visando à eficiência, à transparência e à responsabilidade na gestão das organizações, especialmente no setor público.

A governança pública é compreendida como a capacidade de governar, decidir e implementar políticas públicas que atendam às necessidades da população, preservando o equilíbrio de poder e de interesses entre governo, administração pública, sociedade e usuários cidadãos (Paludo; Oliveira, 2021, p. 1).

No contexto da Arquivologia, Jardim (2018) apresenta a noção de governança arquivística, entendendo-a como um conjunto de princípios, políticas, instrumentos e práticas que não se limita à gestão eficiente de documentos, mas visa assegurar a autenticidade, a confiabilidade, a integridade e a acessibilidade dos documentos arquivísticos ao longo do tempo. É um processo contínuo de acesso à informação, tomada de decisões e supervisão que garante que os documentos cumpram sua função probatória e informacional, atendendo às necessidades da administração pública e da sociedade. Jardim (2018) enfatiza a importância de uma governança arquivística sólida para a transparência, a prestação de contas e o controle social na esfera pública, destacando seu papel estratégico na sustentabilidade da informação e na eficácia das políticas públicas.

Galdino (2019) reforça que a governança arquivística deve ser compreendida para além da perspectiva estritamente gerencial da gestão documental, envolvendo também as dimensões sociais, culturais e políticas dos arquivos públicos. O autor sustenta que as instituições arquivísticas

desempenham um papel estratégico na formação, proteção e acessibilidade do patrimônio arquivístico, devendo equilibrar as funções administrativas e de memória social.

Para Matos (2024), o conceito de governança arquivística envolve a colisão de elementos técnicos, jurídicos e políticos voltados à gestão efetiva dos arquivos públicos. A autora destaca que a governança arquivística demanda gestão compartilhada, colaborativa, transparente, em consonância com ações conjuntas entre diferentes atores, com o objetivo de fortalecer as instituições arquivísticas e garantir a preservação, o acesso e a legitimidade do patrimônio documental.

Maluf e Silva (2024) abordam a governança arquivística como uma dimensão que ultrapassa a gestão tradicional de arquivos, envolvendo ações transversais que abrangem aspectos tanto arquivísticos quanto não arquivísticos, com o objetivo de promover a gestão eficiente e integrada dos processos arquivísticos em diferentes níveis da administração pública e privada. Para os autores, a governança arquivística está relacionada à atuação de instituições e atores no cenário arquivístico no Brasil, abrangendo múltiplos níveis (*micro, meso e macro)* e envolvendo fatores que garantem a direção, o controle e a avaliação das ações relacionadas aos arquivos, além de considerar o contexto político, social e legal que influencia esses processos.

Em síntese, a governança arquivística busca promover o alinhamento e a coerência na gestão dos arquivos, favorecendo a responsabilidade, a transparência e a eficiência na administração dos recursos documentais, dentro de um *arcabouço* que combina aspectos de gestão, políticas e normativas pertinentes ao cenário brasileiro (Maluf; Silva, 2024).

Neste sentido, a aplicação desses princípios à gestão de documentos arquivísticos permite garantir a autenticidade, a confiabilidade, a integridade e a acessibilidade da informação, contribuindo para a transparência administrativa e para o fortalecimento da *accountability* institucional. Assim, a governança arquivística se posiciona como uma vertente essencial dentro da governança organizacional, voltada à salvaguarda da informação como ativo estratégico

O presente trabalho tem por objetivo mapear e analisar a produção científica brasileira sobre governança arquivística no setor público, no período de 2019 a 2024, por meio de uma revisão sistemática da literatura (RSL) nas bases de dados BRAPCI, CAPES[1] e SCIELO.

[1] Portal de Periódicos da Capes - https://www.periodicos.capes.gov.br/

O conteúdo deste artigo é estruturado em 5 seções. A introdução e o embasamento teórico são fundamentados nas seções 1 e 2; em seguida, os procedimentos metodológicos são aplicados na seção 3; a apresentação dos resultados advindos dos procedimentos metodológicos é apresentada na seção 4, sendo essa sucedida pelas considerações finais na seção 5 para concluir a investigação.

## 2 GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA

A emergência dos princípios de governança corporativa aplicados à administração pública no Brasil representa uma transformação institucional significativa, particularmente após a Lei 13.303/2016, que estabelece mecanismos obrigatórios de governança para empresas estatais e de economia mista (Cunha; Matos; Lima, 2021). Esse marco legislativo estabeleceu a base legal para a implementação da governança em organizações do setor público, exigindo que as organizações adotassem práticas de governança estruturadas que vão além das abordagens administrativas tradicionais. O paradigma de governança introduzido por essa lei alterou fundamentalmente a forma como as instituições públicas brasileiras, incluindo os órgãos de arquivo, concebem a responsabilidade organizacional, a transparência e a eficácia institucional.

A noção de governança arquivística, conforme formulada por Jardim (2018), refere-se a um conjunto de aspectos sociais, culturais, políticos e técnico-científicos que caracterizam o cenário arquivístico e o seu entorno. Esta noção não se limita aos procedimentos técnicos internos dos arquivos, mas abrange a qualidade da gestão arquivística e sua inserção nas formas de exercício do poder público em regime democrático, tanto em nível intraestado quanto na relação entre Estado e sociedade. Para compreender a definição de Jardim (2018) em profundidade, é necessário observar os pilares fundamentais apresentados no Quadro 1.

**Quadro** 1 - Dimensões da governança arquivística

| DIMENSÕES DA GOVERNANÇA ARQUIVÍSTICA | RELAÇÃO CONCEITUAL/FUNCIONAL |
|---|---|

| | |
|---|---|
| Dimensão macroarquivística e transversalidade | A governança arquivística situa-se na dimensão macroarquivística e compreende, necessariamente, ações transversais. Ela ultrapassa os limites da autoridade e da institucionalidade da administração tradicional das instituições arquivísticas, mirando uma "teia de interesses, ações e atores" que envolve outras agências, políticas e programas no campo da informação estatal e em diversos setores da sociedade. |
| Relação com a gestão arquivística | O objeto da governança arquivística é a gestão arquivística (ou gerenciamento arquivístico). Contudo, a governança não substitui a gestão; ao contrário, a fortalece e sugere inovações para torná-la mais consistente. Jardim destaca que não se deve esperar atingir níveis de excelência em gestão para só então viabilizar a governança; ambas podem e devem ser desenvolvidas concomitantemente. |
| Fortalecimento institucional | A adoção dessa noção busca fortalecer a "autoridade arquivística" (legal, técnica e simbólica) das instituições. Ao ampliar o diálogo com o ambiente externo e com atores políticos e sociais, a governança visa superar o isolamento dos arquivos e a fragilidade institucional, garantindo que estes atuem efetivamente na preservação e no acesso à informação. |
| Contexto brasileiro | A noção foi desenvolvida especificamente a partir da observação da atuação das instituições arquivísticas no cenário brasileiro, considerando as perspectivas nacional, estadual e municipal. Ela surge como uma resposta às limitações dos modelos sistêmicos tradicionais e à necessidade de alinhar os arquivos às demandas contemporâneas de transparência, *accountability* e direitos dos cidadãos. |

**Fonte**: adaptado de Jardim (2018).

Para ilustrar o conceito de governança arquivística e diferenciá-lo da gestão arquivística, Jardim (2018) compara essa gestão ao motor e à mecânica de um navio, assegurando que as engrenagens (processos técnicos como classificação, avaliação e descrição) funcionem corretamente. Enquanto a governança arquivística seria a atuação do capitão e da ponte de comando, que não apenas monitoram o funcionamento do motor, mas também definem a rota, negociam com o porto, observam as condições climáticas externas (cenário político e social) e garantem que o navio cumpra sua missão de transporte (entrega de informação autêntica) de forma segura e responsável perante os proprietários da carga (a sociedade).

A governança arquivística não se resume apenas aos procedimentos técnicos da gestão documental, mas se configura como um mecanismo abrangente de liderança, estratégia e controle que visa alinhar a atuação das instituições arquivísticas às demandas do Estado e da sociedade (Silva; Parrela, 2023).

Galdino (2019) acrescenta que a governança arquivística emerge da necessidade de diálogo interdisciplinar entre Arquivologia, Administração, Ciência Política e Sociologia, considerando que os arquivos públicos são historicamente estruturados no interior do Estado e das organizações governamentais. Para o autor, uma boa governança arquivística pressupõe consciência dos limites institucionais impostos pela cultura administrativa, marcada pela opacidade e pelo autoritarismo, e exige protagonismo técnico das instituições arquivísticas na promoção da transparência e da democratização do acesso à informação.

Nesse cenário contemporâneo, a governança emerge como um instrumento central de mediação entre a prática arquivística e os marcos legais estruturantes da administração pública brasileira, em especial a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Essas legislações representam dimensões não estritamente arquivísticas, mas que exercem influência direta sobre a governança no nível *macro*, exigindo das instituições a capacidade de equilibrar a transparência pública com a privacidade dos dados (Maluf; Silva, 2024).

Sob a ótica da LAI, a governança arquivística é fundamental para assegurar a transparência ativa e passiva, garantindo que os documentos públicos sejam autênticos, íntegros e acessíveis (Melo; Silva; Esteves, 2022). Essa lei impõe ao Estado o dever de assegurar o acesso à documentação governamental, transformando a gestão documental em requisito para o exercício da cidadania e para o fortalecimento democrático (Matos, 2024). Contudo, para que o acesso seja efetivo, é necessário que a governança atue na implementação de repositórios confiáveis e de sistemas que permitam a recuperação da informação, superando a simples disponibilização desordenada de arquivos digitais (Melo; Silva; Esteves, 2022).

Paralelamente, a Lei Geral de Proteção de Dados impõe novos desafios à governança arquivística, exigindo *compliance* e *accountability* no tratamento de dados pessoais contidos nos acervos públicos. A governança atua, portanto, no monitoramento e na direção estratégica para que a gestão documental respeite os princípios de privacidade sem comprometer o caráter probatório dos documentos (Silva; Parrela, 2023).

A literatura recente (Ramos, 2021; Matos, 2024; Maluf e Silva, 2024) aponta que a governança arquivística deve ser compreendida como um eixo estratégico para a modernização institucional, sendo imprescindível para harmonizar os princípios de transparência exigidos pela LAI com os requisitos de segurança e privacidade da LGPD. Entretanto, a efetivação dessa governança enfrenta obstáculos decorrentes da fragilidade institucional dos arquivos públicos.

A ausência de uma "autoridade arquivística" consolidada e o desconhecimento da legislação vigente por parte dos gestores públicos dificultam a aplicação plena desses marcos legais, resultando, muitas vezes, em uma gestão documental precária que compromete tanto o acesso quanto a proteção de dados (Matos, 2024; Ramos, 2021).

Portanto, a adoção de uma governança arquivística robusta é indispensável para fortalecer a institucionalidade dos arquivos, permitindo que estes atuem não apenas como guardiões da memória, mas também como agentes garantidores de direitos fundamentais em um ambiente regulado pela LAI e pela LGPD (Matos, 2024; Ramos, 2021).

## 3 METODOLOGIA

Esta pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, de natureza exploratória, com o intuito de compreender, por meio de análise bibliográfica sistematizada, a produção científica brasileira sobre governança arquivística no setor público, no período entre 2019 e 2024.

Neste contexto, este trabalho foi conduzido com base na metodologia de Revisão Sistemática da Literatura (RSL), em consonância com Dresch, Lacerda e Antunes Jr. (2015), mediante o protocolo PRISMA[2] que fornece diretrizes claras e reprodutíveis para a identificação, seleção e análise de estudos científicos, com critérios definidos de inclusão e exclusão, a fim de assegurar rigor metodológico e reprodutibilidade.

A coleta de dados bibliográficos foi realizada em julho de 2025 nas bases de dados BRAPCI, CAPES e SCIELO, devido à relevância científica e à abrangência nacional e internacional. Inicialmente, foram utilizados os descritores em português “governança”, “arquivística” e “administração pública”, combinados pelo operador booleano AND. Posteriormente, também foram testados descritores em língua inglesa, tais como “*governance*”, “*archival*” e “*public administration*”, com o objetivo de identificar possíveis estudos internacionais sobre a temática. Adicionalmente, foram realizadas buscas exploratórias com expressões como “governança digital”, “governança documental”, “*records governance*” e “*digital archival governance*”, considerando a hipótese de que a literatura pudesse utilizar terminologias distintas para tratar de fenômenos correlatos.

[2] *Preferred Reporting Items for Systematic reviews and Meta-Analyses*

As buscas concentraram-se em artigos científicos publicados entre 2019 e 2024, em português e em inglês, integralmente disponíveis e submetidos à revisão por pares. Como critérios de inclusão, foram considerados estudos que apresentassem aderência temática à governança arquivística no setor público, com ocorrência dos descritores no título, resumo ou palavras-chave. Por outro lado, foram excluídos trabalhos duplicados, publicações que não se configuraram como artigos científicos, estudos indisponíveis para *download* e pesquisas que não abordavam diretamente a relação entre governança arquivística e administração pública.

O Quadro 2 sintetiza os principais elementos metodológicos da revisão, incluindo o contexto, o horizonte temporal, os idiomas, os descritores, as bases de dados consultadas e os critérios de exclusão adotados. Já a Figura 1 apresenta os resultados quantitativos obtidos nas bases de dados pesquisadas.

**Quadro 2** - Sinótico da RSL

| **Protocolo** | **Descrição** |
|---|---|
| Quadro conceitual | *Estudos como os de Jardim (2018), Galdino (2019), Ramos (2021), Matos (2024), Maluf e Silva (2024) sobre governança apontam para um processo contínuo, transversal e colaborativo que articula princípios técnicos, jurídicos, políticos e sociais, voltado à direção, ao controle e à avaliação da gestão de documentos e arquivos. Visa assegurar a autenticidade, a confiabilidade, a integridade e o acesso à informação arquivística, promovendo a transparência, a responsabilidade institucional e a eficácia das políticas públicas, em um arcabouço normativo e estratégico aplicado em múltiplos níveis da administração pública.* |
| Contexto | Estudos de governança arquivística no âmbito do setor público. |
| Horizonte temporal | Artigos publicados nos últimos 5 anos (2019-2024) |
| Línguas | Português e Inglês |
| Critérios de exclusão | CE1. Estudos que não contenham os descritores no título ou palavra-chave do (s) autor (es);<br>CE2. Estudos diferentes de artigos científicos oriundos de periódicos (ex.: anais de congresso, capítulos de livros, outros);<br>CE3. Estudos duplicados;<br>CE4.Estudos que não versem sobre governança arquivística e administração pública;<br>CE5. Estudos indisponíveis para *download*; |
| Descritores (termos de pesquisa) | Termos "governança" AND "arquivística" AND "administração pública" OR *"governance"* AND "*archival*" AND "*public administration*" no título ou nas palavras-chave do autor. |

| Protocolo | Descrição |
|---|---|
| Pesquisar fontes | BRAPCI, CAPES, SCIELO |

**Fonte**: elaborado pelos autores mediante adaptação de Dresch, Lacerda, Antunes Jr. (2015).

Após o processo de busca e a recuperação inicial de 56 registros nas bases BRAPCI, CAPES e SCIELO, realizou-se a etapa de triagem, por meio da leitura de títulos, resumos e palavras-chave, conforme os critérios de inclusão e exclusão previamente definidos. Esse procedimento permitiu eliminar trabalhos sem aderência temática ao objeto investigado, especialmente aqueles que não abordavam diretamente a relação entre a governança arquivística e a administração pública. Na sequência, os estudos remanescentes foram submetidos à leitura integral, com o objetivo de verificar sua pertinência teórica e empírica em relação à temática proposta. Ao término desse processo, seis artigos científicos compuseram a amostra final da revisão sistemática.

No processo de exclusão dos estudos recuperados, observou-se que 28 trabalhos foram desconsiderados por não apresentarem os descritores definidos no título ou nas palavras-chave dos autores (CE1). Outros quatro estudos foram excluídos por não se configurarem como artigos científicos publicados em periódicos, abrangendo anais de eventos, editoriais e demais produções acadêmicas (CE2). Também foram identificados três estudos duplicados entre as bases consultadas (CE3) e 15 trabalhos que, embora relacionados à gestão documental ou à Arquivologia, não abordavam especificamente a governança arquivística aplicada à administração pública (CE4). Não houve exclusão por indisponibilidade de acesso ao texto completo (CE5).

Em relação ao número de dados obtidos das referidas bases, verificou-se que a BRAPCI apresentou maior volume de resultados recuperados, totalizando 49 estudos, além de maior aderência temática ao objeto investigado, concentrando 6 (seis) estudos potencialmente relacionados à governança arquivística no setor público: Galdino (2019), Ramos (2021), Melo, Silva e Esteves (2022), Silva e Parrela (2023), Maluf e Silva (2024) e Matos (2024). A base SCIELO retornou dois estudos, dos quais um (Silva; Parrela, 2023) apresentou aderência direta à temática proposta, demonstrando maior precisão temática, embora com quantitativo reduzido. Já a base CAPES apresentou cinco resultados, dos quais dois foram considerados pertinentes após a aplicação dos critérios metodológicos (Melo; Silva; Esteves, 2022; Silva; Parrela, 2023). Eliminando-se os estudos duplicados (CE-3), os estudos selecionados concentram-se principalmente nos trabalhos de Galdino

(2019), Ramos (2021), Melo, Silva e Esteves (2022), Silva e Parrela (2023), Maluf e Silva (2024) e Matos (2024).

Adicionalmente, constatou-se baixa incidência de publicações em língua inglesa e reduzida presença de estudos internacionais sobre governança arquivística, mesmo após a realização de buscas complementares com descritores correlatos em inglês. Esse resultado evidencia que a discussão científica acerca da governança arquivística permanece fortemente concentrada no contexto brasileiro e lusófono, indicando tanto a especificidade do debate nacional quanto a necessidade de ampliar o diálogo internacional sobre o tema.

**Figura 1** - Resultados quantitativos das pesquisas em base de dados

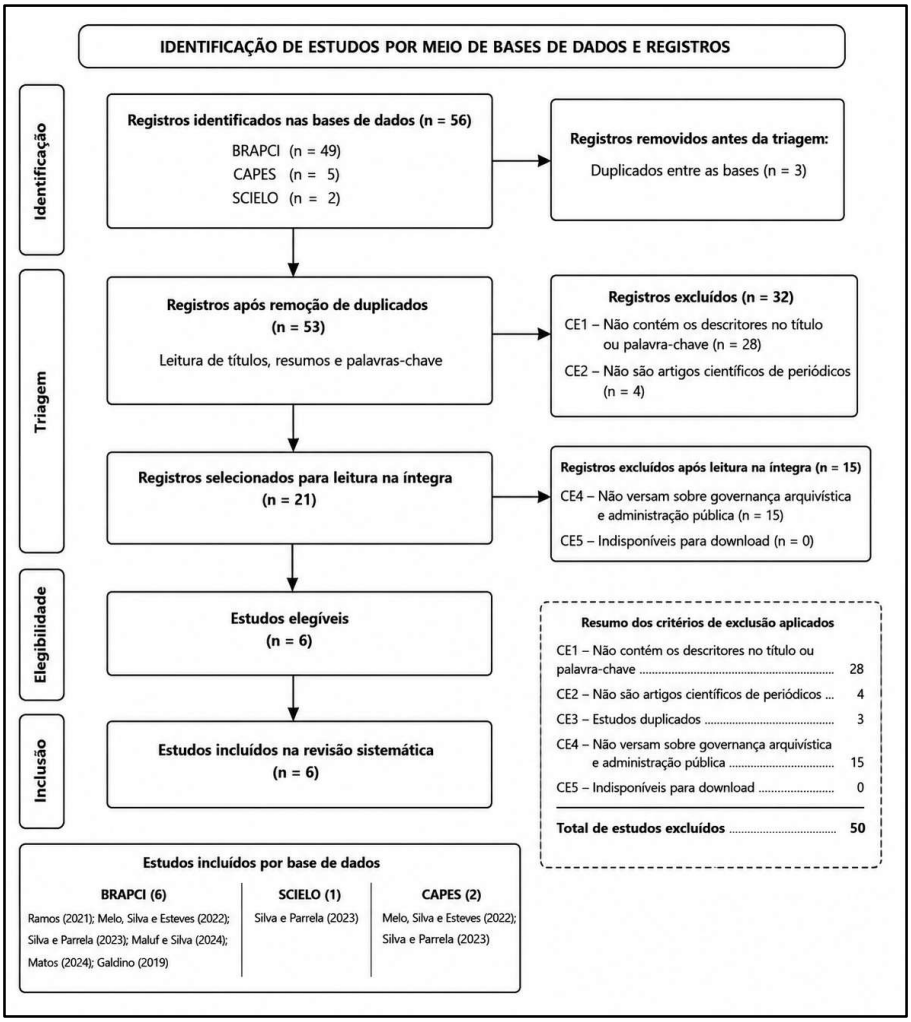


**Fonte**: elaborado pelos autores mediante adaptação de Dresch, Lacerda, Antunes Jr. (2015).

A partir da seleção final dos estudos, realizou-se uma análise qualitativa de conteúdo, em consonância com Bardin (2016), com o objetivo de identificar convergências, divergências, lacunas e tendências teórico-metodológicas na literatura recente sobre governança arquivística no setor público.

Entre os principais eixos analíticos identificados, destacam-se: o fortalecimento institucional dos arquivos, a relação entre governança e gestão arquivística, a articulação com a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), os desafios relacionados à transformação digital e o papel estratégico do arquivista na administração pública.

## 4 RESULTADOS

Os seis (06) artigos selecionados para análise e discussão são apresentados no Quadro 3 e abordam diferentes perspectivas sobre a governança arquivística no setor público.

**Quadro 3** - Estudos sobre governança arquivística

| Autor | Instituição | Título | Periódico | Ano |
|---|---|---|---|---|
| Matos (2024) | UFBA | Governança e jurisdição arquivística no Brasil: desafios e perspectivas dos arquivos deslocados. | Officina | 2024 |
| Maluf e Silva (2024) | UFMG | A noção de governança arquivística no contexto brasileiro: em busca de perspectivas de observação. | Ágora | 2024 |
| Silva e Parrela (2023) | UFMG | Preservação, gerenciamento e governança arquivísticos na Justiça Eleitoral de Minas Gerais. | Em questão | 2023 |
| Melo, Silva e Esteves (2022) | UEPB UFPB | Análise dos decretos estaduais sobre sistemas eletrônicos de gestão de documentos à luz da governança arquivística. | Em questão | 2022 |
| Ramos (2021) | UFBA | Gestão dos processos administrativos de RH: indícios da necessidade de adotar a noção de governança arquivística na esfera pública municipal. | Ágora | 2021 |
| Galdino (2019) | UNICAMP | Uma reflexão sobre os limites da gestão documental na governança dos arquivos públicos. | Revista do Arquivo | 2019 |

**Fonte**: elaborado pelos autores (2025).

Conforme Matos (2024), a governança arquivística é concebida como um processo que busca fortalecer a autoridade e a institucionalidade dos arquivos públicos por meio de uma gestão participativa, colaborativa e transparente. A autora destaca que esse conceito envolve a articulação de mecanismos legais, políticos e administrativos que assegurem a inclusão dos arquivos nas decisões estratégicas do Estado, promovendo o reconhecimento social da autoridade arquivística e contribuindo para a democratização do acesso à memória e à documentação pública.

Maluf e Silva (2024) analisam a governança arquivística a partir da noção apresentada por Jardim (2018), investigando sob quais perspectivas ela vem sendo aplicada no Brasil e propondo três níveis de observação *(macro, meso e micro)* para a governança arquivística (nacional, estadual e municipal). Para os autores, a governança arquivística ultrapassa a gestão tradicional de arquivos, envolvendo ações transversais que abrangem aspectos tanto arquivísticos quanto não arquivísticos, com o objetivo de promover a gestão eficiente e integrada dos processos arquivísticos em diferentes níveis da administração pública e privada, além de considerar o contexto político, social e legal que os influencia.

Para Maluf e Silva (2024), a governança arquivística busca promover o alinhamento e a coerência na gestão dos arquivos, favorecendo a responsabilidade, a transparência e a eficiência na administração dos recursos documentais, dentro de um *arcabouço* que combina aspectos de gestão, políticas e normativas pertinentes ao cenário brasileiro.

Silva e Parrela (2023) abordam a governança arquivística como um processo de convergência e articulação de mecanismos de liderança, estratégia e controle em uma instituição. Ela atua no âmbito macroarquivístico, avaliando, dirigindo e monitorando a área de negócios responsável pelo gerenciamento arquivístico, com o objetivo de assegurar a efetividade das ações institucionais relacionadas aos documentos arquivísticos. Essa concepção destaca a governança como elemento que conecta os níveis estratégicos superiores da organização às práticas diárias de gestão de arquivos, promovendo uma gestão mais eficiente, transparente e responsável, alinhada às diretrizes e normativas institucionais.

Melo, Silva e Esteves (2022) analisam os decretos estaduais brasileiros sobre sistemas eletrônicos de gestão de documentos à luz da governança arquivística, revelando um afastamento dos princípios arquivísticos e a pouca participação dos arquivos públicos e dos arquivistas na formulação desses marcos legais, o que coloca em risco a presunção de autenticidade, o caráter jurídico-probatório e a integridade dos documentos digitais. Abordam a governança arquivística

além da simples gestão de documentos, ou seja, apresentada como um conjunto de ações em rede e de forma colaborativa, voltadas ao desenvolvimento de estratégias para a gestão, preservação e utilização dos documentos arquivísticos, especialmente os digitais.

Em consonância com Jardim (2018), Melo, Silva e Esteves (2022) reforçam o papel do gestor arquivístico, promovendo sua participação na governança do patrimônio arquivístico, envolvendo diversos atores e dialogando com várias áreas do conhecimento, bem como com setores do Estado e da sociedade. Assim, os autores evidenciam que a governança arquivística deve integrar esforços, atores e processos, promovendo uma gestão mais eficiente, transparente e institucionalmente relevante dos documentos públicos, contribuindo para a consolidação do papel estratégico do arquivista na administração pública.

Ramos (2021) destaca a governança arquivística como uma ferramenta fundamental para promover a autonomia, a autoridade e a relevância das instituições arquivísticas no âmbito público municipal. Ressalta que a sua implementação pode impulsionar uma mudança de perspectiva, fortalecendo o protagonismo dessas instituições na esfera pública, promovendo reflexões sobre suas funções, ampliando sua capacidade de atuar como agentes estratégicos na gestão da informação e contribuindo para o fortalecimento da democracia e do desenvolvimento social. Assim, a governança arquivística não apenas melhora a organização e o acesso aos documentos, mas também eleva a importância social e política do “arquivismo” na administração pública.

Neste sentido, Ramos (2021) reforça que apesar do potencial transformador, esse conceito ainda está em construção, e sua efetivação depende do entendimento, do fortalecimento das instituições arquivísticas e do envolvimento de diversos atores sociais, políticos e culturais na sua implementação. Portanto, a contribuição do conceito para a autora é evidenciar uma estratégia que pode conferir às instituições arquivísticas maior protagonismo e eficácia na gestão pública, promovendo maior reconhecimento e autonomia dessas entidades.

Galdino (2019) sustenta que a gestão de documentos não pode ser reduzida apenas à eficiência administrativa, pois a racionalidade funcional típica das organizações tende a privilegiar a economia de recursos e a operacionalidade, enquanto a racionalidade substantiva das instituições arquivísticas prioriza a preservação, a acessibilidade e os valores sociais dos documentos. Segundo o autor, a governança arquivística está diretamente relacionada à proteção dos valores secundários dos documentos, especialmente aqueles vinculados à memória institucional, ao controle social, à transparência pública e à produção de conhecimento científico.

Em síntese, os estudos analisados convergem para afirmar que a governança arquivística ultrapassa os limites da gestão documental tradicional, assumindo caráter estratégico e transversal. Observa-se consenso quanto à necessidade de fortalecimento institucional dos arquivos, de ampliação da autoridade arquivística e de maior participação dos arquivistas nos processos decisórios. Destaca-se também a relação entre governança, transparência, *accountability* e conformidade normativa, especialmente diante das exigências impostas pela LAI e pela LGPD.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente revisão sistemática da literatura, desenvolvida no recorte temporal de 2019 a 2024, permitiu identificar que a governança arquivística vem se consolidando como uma temática emergente e estratégica no campo da Arquivologia, especialmente diante das transformações contemporâneas da administração pública e da ampliação das demandas relacionadas à transparência, *accountability*, preservação digital, acesso à informação e proteção de dados pessoais. Os estudos analisados demonstram que a governança arquivística ultrapassa a perspectiva estritamente operacional da gestão documental, assumindo caráter transversal, institucional e político no contexto das organizações públicas.

A análise dos estudos selecionados evidenciou convergência entre os autores quanto à compreensão da governança arquivística como mecanismo de liderança, coordenação, direção e controle aplicado à gestão arquivística. Observou-se consenso quanto à necessidade de fortalecer a autoridade arquivística, ampliar o protagonismo dos arquivistas nos processos decisórios e integrar os arquivos às estratégias institucionais da administração pública. Nesse sentido, os trabalhos de Jardim (2018), Ramos (2021), Silva e Parrela (2023), Maluf e Silva (2024) e Matos (2024) reforçam que a governança arquivística não substitui a gestão documental, mas a complementa e fortalece em níveis macroinstitucionais, articulando aspectos técnicos, jurídicos, administrativos e sociais.

Ademais, verificou-se uma forte aproximação entre governança arquivística e os marcos normativos contemporâneos da administração pública brasileira, especialmente a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Os estudos analisados indicam que a governança arquivística atua como elemento mediador entre a gestão documental e as exigências legais relativas à transparência, à privacidade, à autenticidade, à integridade e à

confiabilidade da informação na administração pública. Dessa forma, a governança emerge como instrumento relevante para o fortalecimento da *accountability*, da cidadania e da efetividade das políticas públicas, sobretudo em ambientes organizacionais marcados pela crescente produção de documentos digitais e pela necessidade de controle da informação.

Apesar da relevância do tema, a revisão identificou limitações importantes na produção científica recente. Observou-se um número reduzido de estudos especificamente voltados à governança arquivística no setor público, concentrados em poucos autores, periódicos e instituições, predominantemente vinculados às regiões Sudeste e Nordeste. Além disso, verificou-se baixa incidência de publicações internacionais e reduzida recuperação de estudos em língua inglesa, mesmo após buscas complementares com descritores correlatos. Esse cenário evidencia que a discussão sobre governança arquivística permanece fortemente associada ao contexto brasileiro e lusófono, o que indica a necessidade de ampliar o diálogo internacional e aprofundar o teor teórico do campo.

Outro aspecto identificado refere-se à abordagem ainda incipiente da dimensão digital da governança arquivística. Embora alguns estudos discutam documentos digitais, sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos, preservação digital e impactos da transformação digital, esses elementos aparecem de maneira periférica e não configuram, até o momento, um eixo consolidado de investigação científica. Os resultados da revisão demonstram que a literatura recente ainda concentra suas análises em aspectos institucionais, normativos e conceituais da governança arquivística, havendo lacunas relevantes relacionadas à governança de documentos arquivísticos digitais, à interoperabilidade, à inteligência artificial, à preservação digital confiável, à segurança da informação e à maturidade arquivística em ambientes digitais.

Em relação às limitações do presente estudo, cabe ressaltar que a revisão se concentrou apenas em artigos científicos publicados entre 2019 e 2024 e indexados nas bases BRAPCI, CAPES e SCIELO, podendo haver produções relevantes em outras bases nacionais e internacionais não contempladas neste estudo. Além disso, a baixa padronização terminológica identificada na literatura, com o uso de expressões correlatas como “governança documental”, “records governance” e “governança da informação”, pode ter limitado a recuperação de estudos potencialmente pertinentes ao objeto investigado. Soma-se a isso a reduzida quantidade de publicações específicas sobre governança arquivística aplicada à administração pública, o que limita análises comparativas mais abrangentes.

Diante dos achados apresentados, conclui-se que a governança arquivística deve ser compreendida como um eixo estratégico para o fortalecimento institucional dos arquivos públicos e para a modernização da administração pública contemporânea. Sua efetivação depende não apenas da adoção de instrumentos técnicos de gestão documental, mas também da consolidação de políticas públicas arquivísticas, do fortalecimento da autoridade arquivística, da integração dos arquivos às estruturas decisórias do Estado e da ampliação das capacidades institucionais relacionadas à gestão, à preservação e ao acesso à informação.

Por fim, as lacunas identificadas nesta revisão evidenciam a necessidade de novas pesquisas empíricas e interdisciplinares sobre governança arquivística no setor público, especialmente em temas relacionados à transformação digital, sistemas informatizados, inteligência artificial, transparência pública, preservação digital, privacidade e proteção de dados, segurança da informação e maturidade institucional dos arquivos. Tais investigações poderão contribuir para o amadurecimento conceitual e metodológico do campo, bem como para a construção de modelos de governança arquivística mais consistentes, adequados às demandas contemporâneas da administração pública digital.

## REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** 2. ed. São Paulo: Edições 70, 2016.

CUNHA, F. J. A. P.; MATOS, M. T. N. B.; LIMA, G. L. Q. Editorial governança arquivística no âmbito de organizações públicas e privadas: perspectivas e limitações. **Ágora: Arquivologia em debate**, v. 31, n. 63, 2021. Disponível em: https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/989. Acesso em: 19 jul. 2025.

DRESCH, A.; LACERDA, D. P.; ANTUNES JÚNIOR, J. A. V. **Design science research: método de pesquisa para avanço da ciência e tecnologia.** Porto Alegre: Bookman Editora, 2015.

GALDINO, A. C. Uma reflexão sobre os limites da gestão de documentos na governança dos arquivos públicos. **Revista do Arquivo,** v., n. 5, 2019. Disponível em: https://brapci.inf.br/v/309780. Acesso em: 19 jul. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Código das melhores práticas de governança corporativa.** 5. ed. São Paulo: IBGC, 2015. Disponível em: https://conhecimento.ibgc.org.br/Paginas/Publicacao.aspx?PubId=21138. Acesso em 20 jul. 2025.

JARDIM, J. M. Governança arquivística: contornos para uma noção. **Revista Acervo** (Arquivo Nacional), v. 31, n. 3, 2018. DOI: 10.64729/an.acervo.v31i3.987. Disponível em: https://revista.an.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/987. Acesso em: 19 jul. 2025.

MALUF, I. M. P.; SILVA, W. A. A noção de governança arquivística no contexto brasileiro: em busca de perspectivas de observação: **Ágora: Arquivologia em debate,** v. 34, n. 68, 2024. Disponível em: https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/1204. Acesso em: 20 jul. 2025.

MATOS, M. T. N. B. Governança e jurisdição arquivística no Brasil: desafios e perspectivas dos arquivos deslocados. **OFFICINA - Revista da Associação de Arquivistas de São Paulo**, v. 3, n. 2, 2024. DOI: 10.29327/263416.3.2-5. Disponível em: https://revista.arqsp.org.br/index.php/revista-da-associacao-de-arquivi/article/view/137. Acesso em: 20 jul. 2025.

MELO, J. H.; SILVA, J. T.; ESTEVES, R. C. S. P. A. Análise dos decretos estaduais sobre sistemas eletrônicos de gestão de documentos à luz da governança arquivística. **Em Questão**, v., n. online, 2022. DOI: 10.19132/1808-5245283.114465. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/114465. Acesso em: 20 jul. 2025.

PALUDO, A. V.; OLIVEIRA, A. G. **Governança organizacional pública e planejamento estratégico para órgãos e entidades públicas.** Indaiatuba: Foco, 2021.

RAMOS, A. P. S. Gestão dos processos administrativos de rh: indícios da necessidade de adoção da noção de governança arquivística na esfera pública municipal. **Ágora: Arquivologia em debate**, v. 31, n. 63, 2021. Disponível em: https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/993. Acesso em: 21 jul. 2025.

SILVA, N. L.; PARRELA, I. D. Preservação, gerenciamento e governança arquivísticos na Justiça Eleitoral de Minas Gerais. **Em Questão**, v. 29, n., 2023. DOI: 10.1590/1808-5245.29.128008. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/128008. Acesso em: 21 jul. 2025.

## NOTAS DE AUTORIA

**Wellington de Oliveira Vieira**

Mestrando em Tecnologia da Informação e Comunicação e Gestão do Conhecimento pela FUMEC (PPGTICGC), Pós-graduado em Gestão Pública pela IFNMG, Pós-graduado em Gestão Eletrônica de Documentos nas Organizações Públicas e Privadas pela UNILESTE, MBA em Gestão de Recursos Humanos pela UNINTER, Bacharel em Biblioteconomia e Arquivologia pela UFMG. Atualmente, exerce o cargo de Arquivista na UFOP. Linha de pesquisa e atuação profissional: Gestão de documentos analógicos e digitais, Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística (SIGAD), Repositórios Arquivísticos Digitais Confiáveis (RDC-Arq), Preservação Digital, Governo Digital, Governança de dados, LGPD e Privacidade e Segurança da Informação. Grupo de Pesquisa Núcleo de Estudos em Política e Gestão da Informação - Universidade FUMEC

http://lattes.cnpq.br/6173219858853806

**Marta Macedo Kerr Pinheiro**

Pós-doutorado em Ciência da Informação e da Comunicação pela Universidade Paul Sabatier/IUT/Toulouse III (2008). Doutorado em Ciência da Informação – IBICT/CNPq-ECO-UFRJ (2001) com Doutorado Sanduíche em Sociologie pelo Centre d'Études des Mouvements Sociaux (1999). Mestrado em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Minas Gerais (1993). Graduação em Letras pela Universidade Federal de Minas Gerais (1974). Atua em pesquisa nas seguintes temáticas: Políticas de Informação, Regime de Informação, Estado Informacional, Desinformação, Mediação da informação e do conhecimento. É membro da rede Franco-Brasileira de pesquisadores em Mediações e Usos Sociais de Saberes e Informação (MUSSI). Professora aposentada da UFMG e, desde 2023, colaboradora do PPGTICGC da Universidade FUMEC de Belo Horizonte.

http://lattes.cnpq.br/9006683778296973